



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 155/2025  
Proc. nº 11.231/2024

Itanhaém, 13 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 15/08/25

em 15:55h

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.710, de 13 de agosto de 2025, que, “**Revoga o Decreto nº 3.839, de 12 de dezembro de 2019, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Eduardo Silva de Oliveira**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Ednardo dos Santos Barros  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 370036003800360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.710, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

“Revoga o Decreto nº 3.839, de 12 de dezembro de 2019, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Eduardo Silva de Oliveira.”

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

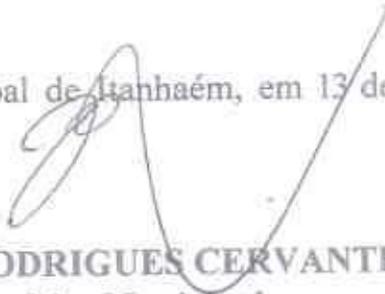
**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no processo administrativo nº 11.231/2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 3.839, de 12 de dezembro de 2019, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Eduardo Silva de Oliveira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de agosto de 2025.

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 11.231/2024.